PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 003/2025** para **Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, na assessoria e acompanhamento das rotinas e obrigações acessórias dos departamentos de pessoal e folha de pagamento, departamento de arrecadação, tributos e fiscalização, departamento de almoxarifado, ouvidoria municipal e - SIC, portal da transparência e portal de notícias, através do SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle, sitio oficial e plataforma adotada para publicações no portal de notícias e portal da transparência adotados no município, no intuito de promover a organização, controle e transparência da administração pública nas ações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa//Pi, secretarias e órgãos vinculados**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA – LTDA, CNPJ nº 19.030.365/0001-97**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA URBANO EULÁLIO FILHO, 1017 - CANTO DA VÁRZEA, PICOS - PI, 64600-168 – 1º ANDAR. A contratação terá seu valor mensal no importe de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:030E7CAA2576D7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 003/2025 - INXG
Processo Administrativo: nº. 003/2025
Procedimento Licitatório: nº. 003/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, na assessoria e acompanhamento das rotinas e obrigações acessórias dos departamentos de pessoal e folha de pagamento, departamento de arrecadação, tributos e fiscalização, departamento de almoxarifado, ouvidoria municipal e - SIC, portal da transparência e portal de notícias, através do SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle, sitio oficial e plataforma adotada para publicações no portal de notícias e portal da transparência adotados no município, no intuito de promover a organização, controle e transparência da administração pública nas ações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa//Pi, secretarias e órgãos vinculados.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.
Contratado: PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA – LTDA, CNPJ nº 19.030.365/0001-97
Valor Global: R$ 132.000,00
Valor Mensal: R$ 11.000,00
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Vigência: 12 meses

Santo Antônio de Lisboa - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0B621D7C56B2D840

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	04/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
OBJETO:	Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços singulares de assessoria jurídica atuando nas ações judiciais em que figure como parte a municipalidade em 2ª Instancia da Justiça Estadual, Federal e Justiça Especializada do Trabalho, bem como no Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI e ainda na análise de processos administrativos, elaboração de pareceres e orientação em outras áreas e temas de interesse da administração, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 004/2025** para Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços singulares de assessoria jurídica atuando nas ações judiciais em que figure como parte a municipalidade em 2ª Instancia da Justiça Estadual, Federal e Justiça Especializada do Trabalho, bem como no Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI e ainda na análise de processos administrativos, elaboração de pareceres e orientação em outras áreas e temas de interesse da administração, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **THIAGO FÉRRER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 55.796.135/0001-05. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal